

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14389 , DE 8 DE JULHO

DE 2009.

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 13640, de 28 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 13640, de 28 de maio de 2008, que "Nomeia membro para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Centro Político Administrativo – CPA", passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

- I Coordenador Geral: LEONARDO JOSÉ BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE;
- II Sub-Coordenador: HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR:
- III Equipe Técnica:
- a) JOÃO ROGÉRIO NOVAK;
- b) LISANDRA MENTA HOPPE;
- c) CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA: e
- d) MAÍNA ISABEL COUTINHO CIARINI:
- IV Equipe de Apoio:
- a) SÍLVIO RAMIREZ JORRIN:
- b) NEIDSONIA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA; e
- c) EVENY NEIVA CUNHA DE OLIVEIRA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1° de julho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho

de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL